PORTARIA Nº 213/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual n° 6.123/68, C/C o artigo 1° da Lei Municipal n° 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Maria Aparecida Tejo Souza** CPF 010.907.504-80 ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde.**

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra. Maria Aparecida Tejo Souza pelo período de 60 dias. Tendo início em 02/05/2024 a 30/06/2024, retornando em 01/07/2024.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 02 de maio de 2024

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2024

Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito